



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026
(Processo Administrativo nº 765/2025)

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 006/2026 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CAFÉ COLONIAL, Conforme Termo de Referência em anexo, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data e horário limite para apresentação das propostas:	Dia 09/02/2026 (segunda-feira) até às 17:00 horas.
Endereço Físico e Eletrônico:	Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Rua Dalmácio Espindula, nº 155, Centro, CEP 29645-000, Santa Maria de Jetibá, sala do Departamento de Compras e Licitações, ou por meio eletrônico, pelo e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br . Informações na sala do Departamento de Compras e Licitações.

As empresas interessadas deverão entregar suas propostas (Anexo II) pessoalmente ou via Email no Departamento de Compras e Licitações, localizado na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá (endereço na tabela acima), até **17 horas do dia 09/02/2026 (segunda-feira)**, em um envelope lacrado ou via Email.

O envelope deverá ou Email deverá conter, os seguintes dizeres:

PROPOSTA DE PREÇOS Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá- ES. Aviso de Dispensa de Licitação nº 006/2026. (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) CNPJ: _____

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CAFÉ COLONIAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1. Compõem este Aviso de Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1. **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.1.2. **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Ao longo de muitos anos os ordenadores de despesas desta Casa de Leis sempre ofertaram café colonial tipicamente pomerano para os convidados e homenageados (as) nas solenidades realizadas por este Poder Legislativo.

O café colonial é uma tradição gastronômica que valoriza os produtos e costumes locais, reforçando a identidade cultural.

Justificamos, que nossas solenidades sempre ocorrem na parte da tarde, justamente no horário que as pessoas tem o costume de tomar café e, como as nossas solenidades sempre são extensas, nada mais justo que ofertarmos um café colonial, para nossos convidados, homenageados (as), seus familiares e autoridades que sempre se fazem presentes.

O café colonial, com sua atmosfera acolhedora e oferta generosa de alimentos, cria um ambiente de confraternização, contribuindo para o sucesso do evento, tornando-o mais atrativo para o público e aumentando a sua visibilidade e repercussão positiva.

Justificamos, também, que o valor para a cobertura desse tipo de despesa nunca foi exorbitante e a atual despesa tem previsão orçamentária.

3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

3.1. O presente Aviso ficará disponível até a data limite de apresentação das propostas que deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, ou via Email (endereço na tabela acima).

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **Dia 09/02/2026 (segunda-feira) até às 17:00 horas.**

HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

3.2. Registro ativo no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme exigido pela Lei 14133.

3.3. Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, conforme estipulado na legislação.

3.4. Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme exigido pela Lei 14133.

3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determinação da Lei 14133/2021

3.6. Comprovação de inexistência de falência ou concordata da empresa, conforme exigido pela Lei 14133 e legislação pertinente.

3.7. Apresentação de cópia de Contrato Social.

3.8. Declaração de não empregar menores – Modelo fornecido pela Câmara Municipal.

4. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.

4.2. O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço global**, observado que os valores unitários ofertados deverão ser compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa realizada pela Administração.

4.3. No valor da proposta deverão estar incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento do café colonial, inclusive custos com transporte, entrega e demais encargos relacionados à execução do objeto.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES poderá revogar o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 5.2. A Câmara deverá anular o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 5.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização.
- 5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Santa Maria de Jetibá, 04 de fevereiro de 2026.

ROSELI BONING BRAUN
Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

1.1 Contratação de serviço de café colonial para os convidados e homenageados (as) nas solenidades realizadas por este Poder Legislativo.

2. Motivação e Justificativa

2.1. Ao longo de muitos anos os ordenadores de despesas desta Casa de Leis sempre ofertaram café colonial para os convidados e homenageados (as) nas solenidades realizadas por este Poder Legislativo e, sendo também de interesse do atual presidente manter essa tradição de ofertar um café colonial tipicamente pomerano.

Justificamos, que nossas solenidades sempre ocorrem na parte da tarde, justamente no horário que as pessoas tem o costume de tomar café e, como as nossas solenidades sempre são extensas, nada mais justo que ofertarmos um café colonial, para nossos convidados, homenageados (as), seus familiares e autoridades que sempre se fazem presentes.

Justificamos, também, que o valor para a cobertura desse tipo de despesa nunca foi exorbitante e a atual despesa tem previsão orçamentária.

3. Descrição do Produto

Quantidade	Descrição do Produto/ Serviço
01	01 prestação de serviço de fornecimento de café colonial típico pomerano para 100 (cem) pessoas para a solenidade de entrega do prêmio "Helena Boldt Jacob" e "Frederico Grulke", os itens a serem servidos constam em anexo.
01	01 prestação de serviço de fornecimento de café colonial típico pomerano para 150 (cento e cinquenta) pessoas para a sessão solene alusiva ao aniversário de emancipação político administrativa, os itens a serem servidos constam em anexo.
01	01 prestação de serviço de fornecimento de café colonial típico



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

	pomerano para 200 (duzentas) pessoas para a sessão solene alusiva em comemoração ao dia do colono, os itens a serem servidos constam em anexo.
01	01 prestação de serviço de fornecimento de café colonial típico pomerano para 120 (cento e vinte) pessoas para a sessão solene de entrega do prêmio mérito em educação "Gerda Elizabeth Roelke Potratz", os itens a serem servidos constam em anexo.
02	Prestação de serviço de fornecimento de café colonial típico pomerano para 150 (cento e cinquenta) pessoas para sessões solenes que estão previstas a serem instituídas por esta casa, as quais ainda estão sendo analisadas pelos pares deste poder.

Deverá estar incluso na prestação do serviço mão de obra de garçons, cozinheiras e ajudantes, bem como materiais e utensílios descartáveis, inox e de vidro como bandejas, pratos, talheres, copos e guardanapos.

4. Prazo para Prestação do Serviço

4.1. As datas para a realização das solenidades ainda não foram definidas.

5. Dotação Orçamentária

5.1. Os recursos financeiros para pagamento dos produtos irão provir do elemento de despesa: 001001.010310102.084 –Atividade Legislativa - dotação orçamentária 33903900000 – outros serviços de terceira pessoa jurídica – Ficha 0000013.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

6. Local de Entrega, Recebimento, Prazo de Entrega e Obrigações

- 6.1. Todos os alimentos que compõem o café colonial conforme especificado em contrato deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal, sito a Rua Dalmácio Espíndula nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, dentro dos horários e dias solicitados por este poder, podendo ter alterações de dia, horário ou local de acordo com a necessidade da Câmara Municipal.
- 6.2. Utilizar ingredientes de boa procedência e dentro do prazo de validade.
- 6.3. Garantir a boa apresentação visual dos produtos (organização, decoração, limpeza).
- 6.4. Manter os alimentos protegidos contra contaminações até o momento do consumo.
- 6.5. Realizar a montagem da mesa de café colonial no local e horário acordados.
- 6.6. Providenciar utensílios adequados (bandejas, louças, talheres, copos e guardanapos).
- 6.7. Disponibilizar funcionários para reposição dos alimentos e atendimento, se exigido no contrato.
- 6.8. Seguir as normas da Vigilância Sanitária, com especial atenção à manipulação e transporte dos alimentos.
- 6.9. Garantir que todos os envolvidos no preparo e serviço usem equipamentos de proteção individual (EPI): luvas, toucas, aventais, etc.
- 6.10. Cumprir rigorosamente os prazos e horários estabelecidos para entrega, montagem e início do serviço.
- 6.11. Responsabilizar-se integralmente pelo transporte e logística de entrega e montagem dos produtos no local do evento.
- 6.12. Desmontar o serviço ao final do evento e realizar o recolhimento de materiais, deixando o espaço limpo e organizado.
- 6.13. Trocar imediatamente qualquer item entregue em desconformidade, estragado ou fora das especificações.
- 6.14. Garantir a prestação adequada do serviço sob pena de sanções previstas em contrato.
- 6.15. Arcar com prejuízos em caso de falha no fornecimento, inclusive danos à imagem do contratante.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

7. Pagamento

7.1.O pagamento deverá ser efetuado pela tesouraria mediante apresentação de nota fiscal em nome da Câmara Municipal.

8.Condições Especiais

8.1. No valor global da proposta apresentada deverão estar incluídos impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas, pertinentes à entrega do material licitado.

8.2. Caso os referidos produtos venham necessitar de troca, as despesas também ficarão a cargo do fornecedor.

9. Da Fiscalização

9.1. A fiscalização, conferência e acompanhamento ficará a cargo de servidores designados pelo presidente da Câmara.

10. Critério de Avaliação das Propostas

10.1. Deverá ser contratada a empresa que ofertar o menor preço.

Santa Maria de Jetibá-ES, 18 de julho de 2025.

ALEXANDRA SCHULZ

Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

ANEXO 01 DO TERMO DE REFERÊNCIA

ITENS QUE DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO CAFÉ COLONIAL

- ✓ Café doce e amargo;
- ✓ Café com leite;
- ✓ Suco natural dois sabores (preferência: acerola, manga, morango, abacaxi)
- ✓ Bolos com cobertura dois sabores (chocolate e massa branca);
- ✓ Bolo de farofa com recheio;
- ✓ Bolo de cenoura;
- ✓ Pão de Banana,
- ✓ Pão doce de trigo;
- ✓ Brioche de milho ou pão misto;
- ✓ Tortas salgadas de legumes, de carne moída e de frango;
- ✓ Salgadinhos (coxinha, pastelzinho, quibe e enroladinho);
- ✓ Sanduiches natural de pão de forma;
- ✓ Biscoitos sortidos (amanteigado e coco);
- ✓ Bolo ladrão;
- ✓ Linguiça frita;
- ✓ Geleia;
- ✓ Manteiga e
- ✓ Requeijão ou coalhada



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo: 765/2025, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CAFÉ COLONIAL, conforme as características, especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência.

Item	Quant.	Tipo	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	01	serviço	prestação de serviço de fornecimento de café colonial típico pomerano para 100 (cem) pessoas para a solenidade de entrega do prêmio “Helena Boldt Jacob” e “Frederico Grulke”, os itens a serem servidos constam em anexo.		
02	01	serviço	prestação de serviço de fornecimento de café colonial típico pomerano para 150 (cento e cinquenta) pessoas para a sessão solene alusiva ao aniversário de emancipação político administrativa, os itens a serem servidos constam em anexo.		
03	01	serviço	prestação de serviço de fornecimento de café colonial típico pomerano para 200 (duzentas) pessoas para a sessão solene alusiva em comemoração ao dia do colono, os itens a serem servidos constam em anexo.		
04	01	serviço	prestação de serviço de fornecimento de café colonial típico pomerano para 120 (cento e vinte) pessoas para a sessão solene de entrega do prêmio mérito em educação “Gerda Elizabeth Roelke Potratz”, os itens a serem servidos constam em anexo.		
05	02	serviço	Prestação de serviço de fornecimento de café colonial típico pomerano para 150 (cento e cinquenta) pessoas para sessões solenes que estão previstas a serem instituídas por esta casa, as quais ainda estão sendo analisadas pelos pares deste poder.		
Valor Total					



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias;

Despesas inerentes a imposto, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada;

a) Razão Social da Empresa:

b) CNPJ:

c) Endereço:

(Cidade/UF), _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa